



E. U. N. 002.227866.00.9
002.315924.00.8
002.314125.00.6

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92,200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 209/SERENG-5/ 1710

Canoas, 09 de julho de 2007.

À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de uma Edificação Comercial.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 10 de abril de 2007, da empresa Motoryama Comércio e Representação de Motocicletas Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização e ampliação de uma edificação comercial, localizada na Rua Dona Margarida, nº 444, esquina com Av. Farrapos, nº 3950 e 3946, esquina com Rua Coronel Dico de Barros, nº 155, 133 e 127, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

